

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

### ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

**DATA:** 28 de julho de 2009.

**LOCAL:** Sala de Reuniões, 9º andar, sala 902, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Luiz Fernando de Souza Emediato, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Ezequiel Sousa do Nascimento, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Wilson Vaz de Araújo, Conselheiro Titular Representante do MAPA; Selmo Aronovich, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Remígio Todeschini, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Adoniram Sanches Peraci, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; José Gabriel Texeira dos Santos, Conselheiro Titular Representante da NCST; Vicente Paulo de Oliveira Selistre, Conselheiro Titular Representante da CTB; Ubiraci Dantas de Oliveira, Conselheiro Titular Representante da CGTB; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Octávio de Lazari Júnior, Conselheiro Titular Representante da CONSIF; Fernando Antonio Rodriguez, Conselheiro Titular Representante da CNA; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS; Nelson de Abreu Pinto, Conselheiro Titular Representante da CNTur; e, Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC.

**Convidados:** Carlos Roberto Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego; e, Nilton Vasconcelos, Presidente do FONSET.

1 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e nove, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e  
2 Emprego, teve início a Centésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de  
3 Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a Presidência do Conselheiro Titular Representante da Força  
4 Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato. **I - ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos  
5 e, em seguida, passou a palavra ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Roberto Lupi, que  
6 saudou os presentes. O Ministro registrou que a Vice-Presidência de Governo do Banco do Brasil havia  
7 informado que a taxa de administração do Fundo FAT BB-Extramercado seria reduzida de 0,15% para  
8 0,10% sobre o patrimônio líquido do Fundo, ressaltando que essa medida era fruto do esforço do MTE  
9 no sentido de promover a redução de todas as taxas de juros praticadas no âmbito do FAT. Destacou  
10 que o FAT fechou o 1º semestre com saldo de R\$ 1,7 bilhão. Relatou que projetava para o 2º semestre  
11 a geração de cerca de 1 (um) milhão de empregos, bem como que acreditava em um crescimento do  
12 Produto Interno Bruto - PIB por volta de 2% no encerramento do exercício. Arrazoou que todos os  
13 países do G20 apresentaram crescimento da taxa de desemprego, à exceção do Brasil, que registrou

14 saldo positivo de emprego, ressaltando que não havia dados relativos ao mercado de trabalho da China,  
15 dado suas especificidades. Observou que a Companhia Vale e a Companhia Siderúrgica Nacional  
16 voltaram a contratar trabalhadores, o que indicava recuperação do setor externo. Destacou que na  
17 presente reunião seria apresentada a proposta de criação da linha de crédito especial FAT – Taxista  
18 visando à renovação da frota de táxis, com encargos financeiros de TJLP acrescida de taxa efetiva de  
19 juros de 4% ao ano. Agradeceu aos Conselheiros pela dedicação e empenho no exercício das atividades  
20 no CODEFAT e enfatizou a autonomia do Conselho para eleger o seu novo presidente, declarando que  
21 seria respeitada integralmente a decisão do Colegiado. O Conselheiro Titular Representante da CTB,  
22 Sr. Vicente Paulo de Oliveira Selistre, sugeriu um estudo rigoroso a respeito da concorrência chinesa  
23 no setor de calçados visando à proteção da indústria nacional, que passava por grande dificuldade.  
24 Solicitou que fosse verificada a possibilidade de extensão da parcela adicional do seguro-desemprego  
25 para os trabalhadores demitidos do setor calçadista. O Ministro informou que o Governo vinha  
26 estudando a questão dos produtos chineses, mas com cautela para não afetar as relações comerciais  
27 entre os países, tendo em vista que a China, juntamente com os Estados Unidos, era o maior parceiro  
28 comercial do Brasil. O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do  
29 Nascimento, registrou o falecimento do ex-Conselheiro, Sr. Valdo Soares Leite, destacando que o  
30 mesmo havia prestado relevantes serviços ao CODEFAT e ao seu Grupo de Apoio. O Ministro sugeriu  
31 o envio de uma nota de pesar do CODEFAT aos familiares do Sr. Valdo em agradecimento e  
32 reconhecimento a sua importante participação no Conselho. Na sequência, o Presidente passou ao **II –**  
33 **APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 100ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de**  
34 **2009.** O Presidente indagou se havia alguma observação, ao que o Conselheiro Titular Representante  
35 da CNTur, Sr. Nelson de Abreu Pinto, solicitou que constasse da Ata as manifestações dos novos  
36 conselheiros, haja vista se tratar da primeira participação dos mesmos no CODEFAT. O Conselheiro  
37 Titular Representante da NCST, Sr. José Gabriel Texeira dos Santos, solicitou, quanto ao pagamento de  
38 parcela adicional do benefício do seguro-desemprego, que constasse da Ata, além do setor moveleiro,  
39 também os setores madeireiro e calçadista. O Conselheiro Titular Representante da CGTB, Sr. Ubiraci  
40 Dantas de Oliveira, também se referindo ao seguro-desemprego, solicitou que fosse substituído na Ata  
41 o setor calçadista de São Paulo pelo setor de confecções de São Paulo. O Conselheiro da UGT solicitou  
42 um aparte para indagar se o Ministério da Integração Nacional havia publicado alguma portaria  
43 decretando calamidade pública nas áreas atingidas pelas enchentes que assolaram as regiões norte e  
44 nordeste, ressaltando que constava da Ata em tela a possibilidade de aprovação por *ad referendum* de  
45 parcelas do seguro-desemprego para pessoas residentes nas áreas em questão. O Secretário-Executivo  
46 do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, esclareceu que já havia sido publicada a portaria, tendo o

47 Ministério da Integração decretado situação de calamidade pública em cerca de 500 municípios,  
48 inclusive para localidades situadas fora das regiões norte e nordeste, declarando que estava sendo  
49 realizado um batimento com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED para  
50 avaliação da situação, haja vista que o pagamento do benefício do seguro-desemprego para as pessoas  
51 desses municípios envolveria um valor muito acima do que era esperado. O Presidente inquiriu se havia  
52 mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovada a Ata supracitada com as alterações  
53 solicitadas pelos Conselheiros da CNTur, NCST e CGTB. O Conselheiro Suplente Representante da  
54 CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, solicitou um aparte para propor uma inversão de pauta, de modo  
55 que a eleição do presidente do CODEFAT, para o biênio 2009/2011, ocorresse no presente momento. O  
56 Conselheiro Titular Representante da CNS, Sr. Luigi Nese, manifestou-se pela manutenção da Pauta,  
57 observando que caberia à atual presidência conduzir a reunião em curso, haja vista que o novo  
58 presidente assumiria os trabalhos somente a partir do próximo dia 3 de agosto. Assim sendo, o  
59 Presidente colocou a inversão de pauta em votação, que registrou 8 votos a favor e 10 votos contra,  
60 razão pela qual declarou a manutenção da ordem da Pauta. Dessa forma, passou para **III –**  
61 **APRESENTAÇÃO: ITEM 2 - Pelo Banco do Brasil/BB-DTVM, tema: Aplicação das**  
62 **disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-**  
63 **Extramercado.** O Economista da BB-DTVM, Sr. Marcelo Rebelo Lopes, apresentou o contexto  
64 recente da atividade econômica doméstica, a saber: i) fim da recessão e recuperação gradual da  
65 economia no 2º trimestre; ii) elevado nível de ociosidade; e, iii) gradual melhora da inflação corrente.  
66 O Representante da BB-DTVM, Sr. Marcos Hoffert Amaral, complementou, informando que o FAT  
67 BB-Extramercado apresentava patrimônio líquido de R\$ 21,5 bilhões, cuja carteira estava composta  
68 principalmente pelos seguintes títulos: i) 84,05% em títulos pós-fixados – Letras Financeiras do  
69 Tesouro – LFT; e, ii) 1,42 % em títulos pré-fixados - Letras do Tesouro Nacional – LTN. Observou que  
70 o Fundo havia registrado, ao longo de 2009, rentabilidade média de 100,3% do CDI (Certificados de  
71 Depósitos Interbancários), com janeiro apresentando o melhor rendimento - 102,4% do CDI. O  
72 Conselheiro Titular Representante da CONSIF, Sr. Octávio de Lazari Júnior, recordou que durante a  
73 100ª Reunião Ordinária do CODEFAT havia sido colocado pelo Conselheiro Titular Representante do  
74 MF, Sr. Marcus Pereira Aucélio, que o Tesouro Nacional poderia estudar a possibilidade de  
75 administração dos recursos do Fundo BB-Extramercado com custo zero. Sugeriu, caso não fosse  
76 possível essa ação por parte do Tesouro, que os recursos fossem divididos entre o Banco do Brasil - BB  
77 e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, de modo a promover uma concorrência saudável entre as duas  
78 instituições e, assim, verificar qual apresentaria o melhor desempenho na administração do Fundo  
79 Extramercado. O Conselheiro Suplente Representante do MF, Sr. Manoel Joaquim de Carvalho Filho,

80 informou que seria realizado o estudo, observando que no momento não teria condições de prestar  
81 esclarecimentos a respeito do assunto. O Presidente solicitou que fosse apresentado ao Conselho, logo  
82 após a sua conclusão, o estudo que seria efetuado pelo Ministério da Fazenda sobre a administração do  
83 Fundo Extramercado. Em seguida, passou ao **ITEM 3 – Apresentação pela Coordenação do**  
84 **PROGER – CPROGER/CGER/DES, tema: Avaliação Externa do PROGER – Convênio FIPE.** A  
85 Titular da Coordenação-Geral de Emprego e Renda – CGER, Sra. Sandra Elisabeth Lage Costa,  
86 esclareceu que a Avaliação Externa dos Programas de Geração de Emprego e Renda – PROGER,  
87 efetuada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, teria seus resultados apresentados  
88 pelos professores da Universidade de São Paulo – USP, Sr. José Paulo Zeetano Chahad e Sra. Maria  
89 Cristina Cacciamali, responsáveis pela coordenação dos trabalhos, acrescentando que em breve haveria  
90 a realização de um workshop sobre o assunto em tela. O Professor Chahad destacou que a referida  
91 Avaliação Externa representava um avanço para as futuras ações do MTE pelas seguintes razões: i)  
92 fundamentou-se na realização de uma etapa de campo cobrindo todas as macrorregiões do Brasil -  
93 Avaliação Piloto e Avaliação Nacional; ii) utilizou metodologia específica para a construção dos  
94 indicadores de desempenho; iii) a avaliação cobriu grande número de linhas do PROGER Urbano; iv)  
95 para cada linha de crédito foi desenhado um questionário próprio; e, v) a etapa de campo foi realizada  
96 com base em critérios amostrais garantindo a representatividade estatística dos resultados. Relatou que  
97 a partir das diretrizes estabelecidas pela Resolução CODEFAT nº 555, de 26 de setembro de 2007,  
98 foram selecionados os programas a seguir: I) Micro e Pequenas Empresas Investimento; II) Micro e  
99 Pequenas Empresas de Capital de Giro; III) PROGER Turismo Investimento; IV) PROGER Turismo  
100 Capital de Giro; V) Cooperativas e Associações; VI) Profissional Liberal; VII) Recém Formado; VIII)  
101 FAT – Empreendedor Popular; IX) PROGER Exportação; e, X) PROGER Professor. Esclareceu que o  
102 Termo de Referência determinava a escolha de cinco cidades, uma em cada macro-região do País,  
103 tendo sido convencionado que a Avaliação Piloto seria realizada em São Paulo (Sudeste). Declarou que  
104 as demais cidades selecionadas foram - Curitiba (Sul), Goiânia (Centro-Oeste), Salvador (Nordeste) e  
105 Belém (Norte), cuja escolha considerou: i) o volume da execução dos programas; ii) o dinamismo  
106 econômico medido pelo PIB; iii) o tamanho da população, visando maximizar a representatividade  
107 nacional; e, iv) os aspectos do mercado de trabalho, como a taxa de desemprego. Na sequência, a  
108 Professora Cacciamalli destacou que de todas as linhas de crédito objetos de estudo do Convênio nº  
109 108/2007, celebrado entre o MTE e a FIPE/USP, apenas duas mostraram-se adequadas tanto à oferta  
110 como à demanda, a saber: MPE Investimento e MPE Capital de Giro. Observou que a linha MPE  
111 Investimento impactou positivamente a geração de emprego, a produtividade e o faturamento real das  
112 empresas, enquanto a linha MPE Capital de Giro apresentou influência apenas sobre a manutenção do

113 emprego. Enfatizou que as empresas mutualistas registravam baixa taxa de inadimplência, entre 5% e  
114 8%, e que as taxas de juros cobradas encontravam-se abaixo das praticadas pelo mercado, porém  
115 superiores às estabelecidas pela regulamentação do Programa. Destacou que o crédito do  
116 PROGER Urbano havia contribuído para a redução da informalidade e do trabalho precário. Relatou  
117 que a Avaliação Externa apontava as seguintes recomendações: I) definir estratégias de longo prazo  
118 com base nos critérios selecionados, de tal sorte a poder contornar as pressões políticas de curto prazo  
119 que possam diminuir a efetividade do Programa; II) estruturar e viabilizar atividades de inteligência  
120 estratégica voltadas ao mercado e às políticas públicas de crédito; III) realizar mudanças  
121 administrativas para permitir processos de monitoramento, acompanhamento, supervisão e avaliação,  
122 bem como adaptar novos fluxos operacionais; IV) redefinir o número de linhas de crédito focalizando  
123 melhor os beneficiários e evitando a sobreposição de objetivos entre as linhas, reduzindo-as se for  
124 necessário; V) desenhar programas focalizados para os grupos sub-representados, sem prejuízos da  
125 oferta de crédito para outros grupos bem sucedidos; VI) redesenhar o programa Novo Empreendedor  
126 que não foi executado com sucesso; VII) combinar o crédito com apoio ao desenvolvimento técnico do  
127 projeto, bem como à qualificação dos empreendedores e à assistência técnica depois da implantação;  
128 VIII) re-elaborar o cadastro de informações sobre os beneficiários – correntes e aprovados; IX) Integrar  
129 os cadastros dos beneficiários – correntes e aprovados - em seus diferentes níveis; X) integrar o  
130 PROGER Urbano ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, especialmente com os  
131 programas e serviços de intermediação de mão-de-obra, de qualificação profissional e do seguro-  
132 desemprego, devendo tornar obrigatório o anúncio de vagas dos beneficiários do PROGER, através do  
133 Sistema Nacional de Emprego – SINE, durante um período determinado; XI) revisar a estrutura do  
134 banco de dados, organizar e sistematizar os dados do Sistema de Acompanhamento da Execução do  
135 PROGER - SAEP; XII) redefinir o papel das Comissões de Emprego no Programa; XIII) definir uma  
136 política comum de interesses entre o MTE e o BNDES baseada na definição de metas, troca de  
137 informações e rotinas de acompanhamento e supervisão referentes à linha FAT Infra-estrutura; e, XIV)  
138 articular programas e ações de mesmo foco e condições operacionais similares para identificar pontos  
139 convergentes de ação conjunta entre o MTE e o Ministério da Integração Nacional, visando reduzir a  
140 sobreposição entre o PROGER e os Fundos Constitucionais. Em seguida, relatou que foram  
141 diagnosticadas práticas e diretrizes utilizadas de forma diferente pelas instituições financeiras oficiais  
142 federais diante das normas e procedimentos estabelecidos pelo MTE/CODEFAT, conforme a seguir: i)  
143 baixa divulgação institucional do PROGER; ii) ausência de padrão mínimo quanto às normas  
144 operacionais do Programa; iii) taxa de juros acima dos padrões determinados pelo programa; e, iv)  
145 utilização excessiva de práticas bancárias. Explicou que esses diagnósticos levaram a recomendação de

146 uma articulação institucional entre os intervenientes no sentido de fortalecer e dar transparência ao  
147 PROGER Urbano como política pública direta na esfera do MTE/CODEFAT. O Presidente abriu as  
148 inscrições para manifestação e, em seguida, indagou se o que estava sendo chamado de utilização  
149 excessiva de práticas bancárias seria um eufemismo para exigência de contrapartida. A Professora  
150 Cacciamalli esclareceu tratar-se de um conjunto de custos adicionais que acabavam incidindo na taxa  
151 de remuneração, estando acima do piso previsto ou proposto pelo CODEFAT, mas ainda assim abaixo  
152 das taxas de mercado. O Conselheiro Suplente Representante do MPS, Sr. Remígio Todeschini, elogiou  
153 o trabalho realizado pela equipe da FIPE, sugerindo o encaminhamento aos conselheiros de um  
154 relatório dessa Avaliação Externa, ressaltando que as questões das avaliações precisavam ser  
155 aprofundadas, ampliadas no conjunto das políticas públicas. O Presidente do FONSET, Sr. Nilton  
156 Vasconcelos, enfatizou a falta de integração entre o PROGER e o Sistema Público de Emprego,  
157 registrando que a maioria dos Secretários de Estado do Trabalho manifestava dificuldades para se  
158 relacionar com as instituições financeiras. O Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular  
159 Representante do MTE, Sr. Ezequiel Sousa do Nascimento, ponderou sobre a dificuldade que  
160 demandaria o envio de todo o estudo da Avaliação Externa do PROGER, haja vista conter mais de 2  
161 (duas) mil páginas, ressaltando a importância da realização do workshop para estudar o material  
162 apresentado pela FIPE/USP. O Presidente agradeceu aos professores da USP pela apresentação  
163 realizada e, em seguida, informou que o Departamento de Emprego e Salário – DES prestaria um  
164 posicionamento sobre os trabalhos da **Avaliação Externa do Programa do Seguro-Desemprego**, a  
165 cargo da Universidade de Brasília – UnB. A Assessora Técnica do DES, Sra. Adriana Phillips Ligiéro,  
166 esclareceu que essa Avaliação compreendia as seguintes ações: i) habilitação ao seguro-desemprego; ii)  
167 intermediação de mão-de-obra; iii) qualificação social e profissional; iv) Carteira de Trabalho e  
168 Previdência Social; e, v) integração das ações. Informou que havia a expectativa de que seria concluído  
169 no mês de novembro próximo. Informou que haviam sido entregues três produtos: Estudo Preliminar,  
170 Metodologia de Avaliação e Relatório da Avaliação-Piloto; registrando que o Relatório da Avaliação  
171 Nacional se encontrava em fase final de conclusão. Destacou que a apresentação e discussão dos  
172 resultados ocorreriam por meio de oficinas regionais (setembro) e de um seminário nacional  
173 (novembro). Apontou os produtos que ainda estavam pendentes de entrega: i) recomendações para o  
174 aperfeiçoamento do Programa; ii) relatório final da avaliação; iii) apresentação dos resultados da  
175 avaliação às equipes técnicas do MTE e ao CODEFAT; iv) repasse do banco de dados com as  
176 informações tabuladas das avaliações; e, v) publicação de livreto e CD-ROM com os resultados das  
177 avaliações piloto e nacional. Enfatizou que apesar do atraso decorrente dos problemas administrativos  
178 enfrentados pela UnB no decorrer do Projeto, os trabalhos técnicos estavam sendo finalizados

179 conforme previsto no Termo de Referência, resultando em uma avaliação externa com a qualidade  
180 esperada, devendo ser concluído no mês de novembro próximo. O Presidente indagou se havia alguma  
181 manifestação, ao que o Conselheiro da UGT observou que o seminário previsto para ocorrer no mês de  
182 novembro seria o momento adequado de se promover um debate acerca dessas duas avaliações  
183 externas: PROGER e Programa do Seguro-Desemprego. Na sequência, o Presidente passou ao **ITEM 4**  
184 **- Apresentação pelo Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE, tema: Andamento dos**  
185 **PlanSeQs, com especial destaque para o PlanSeQ Bolsa-Família, haja vista a dificuldade imposta**  
186 **pelos beneficiários do Programa em participar das ações de qualificação profissional, o que vem**  
187 **acarretando dificuldades na execução do Plano.** O Diretor do DEQ, Sr. Carlo Simi, explicou que o  
188 Plano Setorial de Qualificação – PlanSeQ apresentava as seguintes características: i) demandas  
189 setoriais, emergenciais, ou voltadas a atender públicos específicos em situação de vulnerabilidade  
190 social; ii) complementar ao Plano Territorial de Qualificação – PlanTeQ; iii) iniciativas governamentais  
191 ou sociais – demandantes; iv) espaço de integração das políticas de desenvolvimento, inclusão social e  
192 trabalho, particularmente intermediação de mão-de-obra e economia solidária; v) articulação direta com  
193 oportunidades concretas de inserção do/a trabalhador/a no mundo do trabalho; vi) estruturado com base  
194 na concertação social - diálogo tripartite; e, vii) realização de Audiência Pública e formação de  
195 Comissão de Concertação para a elaboração de projeto. Esclareceu que o PlanSeQ Bolsa-Família era  
196 uma ação interministerial (Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Ministério do Desenvolvimento  
197 Social e Combate à Fome - MDS e Casa Civil), com abrangência nacional, voltado para os setores da  
198 construção civil e do turismo. Relatou que o PlanSeQ Bolsa-Família (Construção Civil) tinha por  
199 demandante a Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC e os Sindicatos das Indústrias da  
200 Construção – SINDUSCONs, e por objetivo a qualificação dos trabalhadores/as pertencentes às  
201 famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família, visando à inserção em postos de trabalho gerados  
202 pelo setor da construção civil, incluídos os segmentos de edificações e construção pesada, decorrente  
203 da implantação das obras de infra-estrutura do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.  
204 Registrou que no âmbito do referido PlanSeQ havia sido firmado convênio com 28 entidades sem fins  
205 lucrativos, 13 Unidades da Federação e 12 municípios, envolvendo recursos da ordem de R\$ 117,9  
206 milhões, e tendo por meta a qualificação de 153.914 trabalhadores/as, sendo 78.380 ainda nesse ano de  
207 2009. Esclareceu, quanto ao PlanSeQ Bolsa-Família (Turismo), que era demandado pela Confederação  
208 Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH e pela Associação Brasileira  
209 de Gastronomia, Hospedagem e Turismo – ABRESI, tendo por objetivo garantir o desenvolvimento de  
210 ações de qualificação profissional, no âmbito do PlanSeQ para o setor de turismo, conjugando esforços  
211 com a sociedade civil organizada e os empregadores do segmento para a inserção no mercado de

212 trabalho. Observou que nesse PlanSeQ havia sido celebrado convênio com 12 entidades sem fins  
213 lucrativos no montante de R\$ 119,2 milhões, cuja meta seria a qualificação de 25.916 trabalhadores/as,  
214 sendo 13.198 no presente ano. O Diretor do DEQ finalizou, declarando que o PlanSeQ Bolsa-Família,  
215 nas entidades sem fins lucrativos, apresentava os seguintes percentuais de execução: i) Construção  
216 Civil – 21,6%; e, ii) Turismo – 40%. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro  
217 da CGTB registrou que considerava muito importante o PlanSeQ, ressaltando que a Central faria o que  
218 fosse possível para mantê-lo em desenvolvimento. O Conselheiro da UGT solicitou informativo  
219 contendo os seguintes esclarecimentos: i) o valor do custo médio por concluinte para cada setor de  
220 atividade conveniado com o PlanSeQ; ii) o quantitativo de recursos alocado por entidade executora do  
221 PlanSeQ; e, iii) andamento da ação de certificação profissional. O Conselheiro Titular Representante da  
222 CUT, Sr. Quintino Marques Severo, solicitou que fosse estudada a possibilidade de criação de um  
223 PlanSeQ Rural, tendo em vista o desemprego estrutural que vinha ocorrendo no setor em consequência  
224 da mecanização no campo. O Presidente do FONSET ressaltou a importância de ser promovida uma  
225 discussão a respeito dos PlanTeQs semelhante a essa que aconteceu sobre os PlanSeQs. O Presidente  
226 indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou intervalo de 1 (uma) hora para  
227 o almoço. O Presidente, retomando os trabalhos, voltou à Pauta, passando ao **IV – ASSUNTOS PARA**  
228 **DELIBERAÇÃO: ITEM 5 - Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE e Termos**  
229 **Aditivos – TA, realizados no período de maio a junho de 2009.** O Presidente informou que no  
230 período em referência havia sido celebrado com a CAIXA um TADE no valor de R\$ 100,0 milhões  
231 para o FAT – Moto-Frete, acrescentando que ainda houve a celebração de três TA no montante de R\$  
232 212,0 milhões, distribuídos conforme a seguir: i) CAIXA – R\$ 150,0 milhões para o FAT Giro Setorial  
233 – Micro e Pequenas Empresas; ii) CAIXA - R\$ 50,0 milhões para o FAT Giro Setorial – Médias e  
234 Grandes Empresas; e, iii) BASA – R\$ 12,0 milhões para o PROGER Urbano – Investimento. O  
235 Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em  
236 tela. Em seguida, o Presidente passou para o **ITEM 6 - Prestação de Contas do Seguro-Desemprego,**  
237 **exercício 2007.** O Secretário-Executivo do CODEFAT esclareceu que a Coordenação do Seguro-  
238 Desemprego e Abono Salarial – CSDAS apresentaria a execução física, e a Coordenação-Geral dos  
239 Recursos do FAT – CGFAT a execução financeira. O Coordenador da CSDAS, Sr. Enivaldo Antônio  
240 Lagares, informou que no exercício de 2007 foi registrado o pagamento de 25.479.662 parcelas do  
241 seguro-desemprego no montante de R\$ 12,72 bilhões, distribuído pelas seguintes modalidades: i)  
242 Trabalhador Formal: 25.479.662 parcelas – dispêndio de R\$ 12,24 bilhões; ii) Pescador Artesanal:  
243 1.245.701 parcelas – dispêndio de R\$ 458,82 milhões; iii) Empregado Doméstico: 32.689 parcelas –  
244 dispêndio de R\$ 12,21 milhões; e, iv) Trabalhador Resgatado: 12.150 parcelas – dispêndio de R\$ 4,57

245 milhões. Declarou que sob o aspecto técnico operacional não havia óbice a aprovação da presente  
246 Prestação de Contas. Na sequência, o Coordenador-Geral da CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra de  
247 Souza, afirmou que havia sido disponibilizado para o seguro-desemprego o montante de R\$ 12,93  
248 bilhões, sendo que o pagamento do benefício representou dispêndio de R\$ 12,72 bilhões, o que resultou  
249 em um saldo de R\$ 215,92 milhões, devidamente transferido para a conta do Seguro-Desemprego do  
250 exercício de 2008. Observou que ainda foram registrados os seguintes valores: i) remuneração  
251 recolhida - R\$ 7,5 milhões; e, ii) restituição de parcelas - R\$ 33,6 milhões. Propôs, quanto à análise  
252 financeira, a aprovação da Prestação de Contas em referência. O Presidente indagou se havia algum  
253 questionamento, em não havendo, considerou aprovada a Prestação de Contas do Seguro-Desemprego,  
254 exercício 2007, registrando a abstenção do Conselheiro da NCST e do Conselheiro da CNC. Em  
255 seguida, passou ao **ITEM 7 - Proposta de Resolução que institui a linha de crédito especial FAT –**  
256 **TAXISTA.** A Coordenadora-Geral da CGER explicou que essa linha de crédito visava financiar a  
257 aquisição de veículos, tendo por objetivo proporcionar a renovação da frota utilizada na prestação de  
258 serviços de táxi, sendo prevista a alocação de R\$ 200,0 milhões para sua operacionalização. Apontou as  
259 principais bases operacionais da Linha: i) prazo de financiamento – até sessenta meses, incluídos até  
260 três meses de carência; ii) itens financiáveis – veículos de passageiros ou de uso misto, novos, de  
261 fabricação nacional, e equipado com motor de até 2.000 cilindradas; iii) limite financiável – até 90% do  
262 bem; iv) teto financiável – até R\$ 60,0 mil; v) encargos financeiros – TJLP acrescida de taxa adicional  
263 de juros equivalente a 4% efetivos ao ano; vi) garantias – alienação fiduciária e demais garantias  
264 admitidas pelo agente financeiro, exceto FUNPROGER; e, vii) impedimentos – inadimplentes perante  
265 qualquer órgão da Administração Pública Federal, inscritos no Cadastro Informativo de Créditos Não  
266 Quitados do Setor Público Federal - CADIN, especialmente perante o Instituto Nacional do Seguro  
267 Social - INSS. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT sugeriu as  
268 seguintes alterações: I) substituir no tópico *Garantias* o texto “admitidas pelo agente financeiro” por  
269 “acordadas entre o agente financeiro e o tomador do crédito”; e, II) incluir no tópico *Itens Financiáveis*  
270 a expressão “seguro inicial do veículo”. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em  
271 não havendo, considerou aprovada a linha de crédito especial FAT Taxista com as duas alterações  
272 sugeridas pelo Conselheiro da UGT. Prosseguindo, o Presidente passou ao **ITEM 8 - Proposta de**  
273 **Resolução que altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o**  
274 **exercício de 2009 – PDE/2009, de que trata a Resolução nº 586, de 17 de dezembro de 2008.** O  
275 Coordenador-Geral da CGFAT explanou que estava sendo proposto o remanejamento de R\$ 200,0  
276 milhões do programa FAT Fomentar para a linha de crédito especial FAT Taxista, ressaltando que a  
277 PDE/2009 seria mantida no montante de R\$ 4,5 bilhões. O Presidente abriu as inscrições para

278 manifestação. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Selmo Aronovich, registrou que  
279 considerava a linha FAT Taxista como sendo meritória, no entanto, discordava do remanejamento  
280 sobre recursos do FAT Fomentar, a exemplo do que já havia ocorrido com a linha de crédito especial  
281 FAT Moto-Frete no mês de maio último, observando que isso implicaria em redução das  
282 disponibilidades do BNDES. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, em não havendo,  
283 considerou aprovado o remanejamento de R\$ 200,0 milhões do Programa FAT Fomentar para a linha  
284 FAT Taxista. Em seguida, passou ao **ITEM 9 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o**  
285 **pagamento, em caráter excepcional, do seguro-desemprego aos pescadores artesanais durante o**  
286 **período de proibição da pesca, estabelecido pela Instrução Normativa nº 18, de 4 de junho de**  
287 **2009 e dá outras providências.** O Presidente recordou que o Conselheiro Titular Representante do  
288 MDA, Sr. Daniel Maia, havia sugerido o pagamento do benefício do seguro-desemprego, em caráter  
289 excepcional, às áreas afetadas pela estiagem na região Sul do País. O Coordenador da CSDAS  
290 esclareceu que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
291 IBAMA, por meio da Instrução Normativa nº 18/2009, decretou a proibição da pesca na Bacia  
292 Hidrográfica do Rio Uruguai, no estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de sessenta dias, haja vista  
293 que a situação de prolongada estiagem em que se encontrava a região vinha deixando exposta à captura  
294 as espécies de peixes nativas da Bacia, razão pela qual estava sendo proposto o pagamento do benefício  
295 do seguro-desemprego ao pescador artesanal da referida região. O Presidente indagou se havia alguma  
296 manifestação, em não havendo, considerou aprovada a Proposta de Resolução em tela. Na sequência,  
297 passou ao **ITEM 10 - Eleição do Presidente do CODEFAT, para cumprir mandato de 3 de agosto**  
298 **de 2009 a 2 de agosto de 2011.** O Presidente informou que o CODEFAT havia recebido dois  
299 expedientes, um assinado pelos presidentes da CNA, CNC, CNI e CONSIF indicando o conselheiro  
300 Fernando Antonio Rodriguez (CNA) para a presidência do Conselho, e outro assinado pelos  
301 presidentes da CNS e da CNTur com a indicação do conselheiro Luigi Nese (CNS) para presidir o  
302 Colegiado. Esclareceu que tanto o Regimento Interno do CODEFAT quanto o Decreto nº 6.827, de 22  
303 de abril de 2009, que tratava da composição do Conselho, estabeleciam claramente que a presidência  
304 do Colegiado deveria ser eleita por maioria absoluta, ou seja, no mínimo por dez votos. O Conselheiro  
305 da CNC destacou que a bancada dos empregadores havia indicado, por maioria absoluta, o Conselheiro  
306 da CNA para a presidência do CODEFAT no biênio 2009/2011, ressaltando que era de praxe o  
307 Conselho acatar o nome indicado pela bancada. Indagou se prevaleceria o entendimento de que a  
308 bancada, em havendo maioria, indicaria um candidato para a presidência, ou se seria remetido ao  
309 Colegiado. O Conselheiro da CNTur observou que a CNA, CNC, CNI e CONSIF não haviam  
310 convidado a CNS e a CNTur para participar da reunião em que a Bancada indicou o Conselheiro da

311 CNA para a presidência do CODEFAT, razão pela qual estavam lançando uma candidatura alternativa,  
312 no caso a do Conselheiro da CNS. Declarou que não considerava justo remeter os Conselheiros das  
313 novas representações, cujo ingresso no CODEFAT ocorreu no mês de abril do presente ano, e  
314 representava um terço da composição do Conselho, a critérios anteriores a essa data. O Conselheiro do  
315 MPS sugeriu a suspensão da eleição da presidência, de modo que a bancada dos empregadores pudesse  
316 se reunir e chegar a um consenso, acrescentando que caso isso não fosse possível, avaliava como sendo  
317 importante respeitar a vontade expressada pela maioria da Bancada. O Conselheiro da CUT indicou  
318 que respeitaria a tradição do Conselho, de forma que acompanharia a indicação proclamada pela  
319 maioria da bancada dos empregadores. O Conselheiro Titular Representante do MAPA, Sr. Wilson Vaz  
320 de Araújo, afirmou que pelo histórico das votações do Conselho tendia a acompanhar o voto da maioria  
321 da Bancada responsável pela indicação do nome para a presidência. O Conselheiro da UGT ressaltou  
322 que dentro da bancada dos empregadores qualquer conselheiro poderia se candidatar à presidência do  
323 CODEFAT para o biênio 2009/2011. O Vice-Presidente enfatizou que o Decreto nº 6.827/2009  
324 estabelecia que a presidência do CODEFAT seria eleita bienalmente por maioria absoluta, ressaltando  
325 que competiria ao Conselho a escolha do seu presidente, devendo ser colocado em votação o nome dos  
326 dois candidatos postulantes ao referido cargo. O Conselheiro da CTB observou que a eleição da  
327 presidência deveria ocorrer conforme o disposto na legislação, ou seja, por maioria absoluta do  
328 Conselho, e não de uma bancada. O Conselheiro da CGTB ressaltou que o CODEFAT contava com  
329 novas representações, defendendo que fossem submetidos os nomes dos indicados à votação do  
330 Colegiado. O Presidente do FONSET ponderou sobre a necessidade de se refletir sobre as futuras  
331 votações no sentido de preservar a convivência, acrescentando que o problema deveria ser equacionado  
332 ao nível da bancada dos empregadores. O Presidente esclareceu que caberia ao Conselho decidir sobre  
333 as seguintes questões: i) acatar a vontade da maioria da bancada dos empregadores, que havia indicado  
334 o Conselheiro da CNA; ou, ii) submeter os nomes dos Conselheiros da CNA e da CNS à votação do  
335 Colegiado, em atenção ao que estabelecia o Decreto nº 6.827/2009 e o Regimento Interno do  
336 CODEFAT. Diante do impasse, os Conselheiros da CNI, CNC, CNA, e CONSIF informaram que  
337 estavam se retirando da reunião em curso, sob a alegação de que o Ministro do Trabalho e Emprego  
338 havia interferido na eleição da presidência do CODEFAT, acrescentando que não participariam mais do  
339 Conselho. Entregaram um documento ao Presidente, solicitando que o mesmo fosse registrado  
340 integralmente na Ata da presente reunião, conforme a seguir: “*CONFEDERAÇÕES PATRONAIS*  
341 *DEIXAM O CODEFAT – A bancada dos empregadores representada no Conselho Deliberativo do*  
342 *Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) manifesta total discordância em relação ao*  
343 *encaminhamento dado pelo Ministro do Trabalho e Emprego (MTE), Carlos Lupi, ao processo eletivo*

344 *para a sucessão da presidência do órgão. Desrespeitou-se o princípio ético da imparcialidade e da*  
345 *não interferência no rodízio entre as bancadas, que orientaram o acordo existente entre os integrantes*  
346 *do Conselho desde a sua criação em 1990. Não reconhecemos legitimidade na escolha da*  
347 *Confederação Nacional de Serviços (CNS) por parte do Ministério do Trabalho e Emprego. Esta*  
348 *escolha cabe apenas aos integrantes da bancada dos empregadores, que indicou, por maioria*  
349 *absoluta, o representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), senhor*  
350 *Fernando Antônio Rodrigues, para presidir o CODEFAT na próxima gestão. A decisão desrespeitou o*  
351 *acordo de alternância entre as Confederações, que sempre orientou a sucessão no comando do órgão.*  
352 *A interferência nesse processo agride o princípio democrático que garantiu o equilíbrio e a harmonia*  
353 *na convivência entre as bancadas representadas no Conselho. A bancada dos empregadores está*  
354 *coesa na defesa de sua autonomia na escolha de quem vai representá-la. Considera inaceitável ser*  
355 *dirigida por uma Confederação criada este ano e cuja legitimidade está sendo questionada na justiça.*  
356 *A situação financeira do CODEFAT é temerosa. Apesar de ter um patrimônio de R\$ 158 bilhões, está*  
357 *previsto um déficit de R\$ 8 bilhões no orçamento estimado para 2010. Para 2009, projeta-se um déficit*  
358 *de R\$ 3,5 bilhões. Sabemos que os reflexos da crise financeira mundial no País são responsáveis pelo*  
359 *aumento nos gastos com seguro desemprego e abono salarial. Mas o risco existe e precisamos de*  
360 *governança para enfrentá-lo com eficiência e profissionalismo. Por todos esses motivos, as*  
361 *Confederações patronais abaixo assinadas decidiram se retirar do Conselho, deixando a condição de*  
362 *membros do referido órgão. Brasília, 28 de julho de 2009. Confederação Nacional da Indústria – CNI,*  
363 *Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, Confederação Nacional do*  
364 *Sistema Financeiro – CONSIF, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA”. O Vice-*  
365 *Presidente declarou que não houve qualquer interferência do Ministro do Trabalho e Emprego no*  
366 *processo de indicação à presidência do CODEFAT. Observou que houve um desrespeito aos princípios*  
367 *democráticos, recordando que muitas vezes o governo perdeu votações no Conselho, mas nem por isso*  
368 *se retirou do Colegiado. O Conselheiro da CGTB apontou que teria ficado sem resposta a denúncia de*  
369 *que a bancada dos empregadores havia se reunido apenas com quatro membros para fazer a indicação*  
370 *de um nome à presidência e, em seguida, condenou a decisão adotada pelos quatro conselheiros de*  
371 *abandonar a presente reunião. O Conselheiro da CTB repudiou a atitude tomada pelo grupo de*  
372 *conselheiros da bancada dos empregadores, classificando a ação como um desrespeito ao CODEFAT.*  
373 *Observou que ainda contavam com a presença de catorze conselheiros, portanto, havia quórum para*  
374 *realizar a eleição do novo presidente. Assim sendo, o Presidente colocou em votação a indicação do Sr.*  
375 *Luigi Nese, Conselheiro da CNS, para a presidência do CODEFAT no biênio 2009/2011. O*  
376 *Conselheiro da CNS votou em si próprio, destacando que era empresário desde 1967 e que dada a sua*

377 vasta experiência empresarial, bem como de vida associativa e de direção de entidades patronais,  
378 considerava-se apto a exercer a presidência do CODEFAT. O Conselheiro da CNTur votou a favor do  
379 Sr. Luigi Nese, arrazoando que a figura do Ministro e a do CODEFAT foram agredidas pelo grupo que  
380 abandonou a reunião, os quais haviam anunciado na mídia que tomariam essa posição de sair do  
381 Conselho, tendo inclusive trazido um documento já assinado pelos presidentes das Confederações  
382 Patronais com esse propósito. O Conselheiro da CGTB votou a favor do Sr. Luigi Nese, repudiando à  
383 atitude anti-democrática por parte daqueles que deixaram a presente reunião. O Conselheiro da CTB  
384 votou a favor do Sr. Luigi Nese, condenando a forma desrespeitosa com a qual os quatro outros  
385 membros haviam se manifestado, acrescentando que gostaria de ver aprovado um ofício dirigido às  
386 respectivas Confederações Patronais lamentando o fato ocorrido. O Conselheiro da NCST votou a  
387 favor do Sr. Luigi Nese, registrando que também lamentava o rumo que a discussão sobre a eleição  
388 havia tomado. O Conselheiro da UGT votou a favor do Sr. Luigi Nese, observando que a eleição estava  
389 ocorrendo de acordo com os princípios democráticos. O Conselheiro da CUT votou a favor do Sr. Luigi  
390 Nese, explicando que estava mantendo a coerência de votar no nome apresentado pela bancada, nesse  
391 caso o Conselheiro da CNS, haja vista que o outro candidato abandonou a disputa. O Conselheiro do  
392 MDA votou a favor do Sr. Luigi Nese, enfatizando que votava com todo o conforto da legalidade do  
393 Decreto nº 6.827/2009. O Conselheiro do MF votou a favor do Sr. Luigi Nese. O Conselheiro do  
394 BNDES votou a favor do Sr. Luigi Nese. O Conselheiro do MAPA manifestou-se pela abstenção do  
395 voto. O Conselheiro do MPS manifestou-se pela abstenção do voto. O Vice-Presidente votou a favor do  
396 Sr. Luigi Nese, declarando que para o Ministério seria indiferente a vitória desse ou daquele candidato.  
397 Por último, o Presidente votou a favor do Sr. Luigi Nese, explicando que seguia à orientação do  
398 Presidente da Força Sindical. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não  
399 havendo, declarou o Conselheiro da CNS, Sr. Luigi Nese, eleito como presidente do CODEFAT para o  
400 biênio de 2009/2011, sendo computados 12 votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro da CNS  
401 agradeceu a confiança depositada em sua pessoa, cujo ingresso no CODEFAT havia ocorrido  
402 recentemente, declarando que trabalharia com toda a disposição em benefício e na defesa dos interesses  
403 do Conselho. Em seguida, parabenizou a gestão do Presidente Emediato à frente do Conselho. O Vice-  
404 Presidente agradeceu ao Presidente Emediato, em nome do Ministro do Trabalho e Emprego, pelo  
405 relevante serviço prestado ao CODEFAT na condução dos trabalhos. Os Conselheiros da UGT, CUT,  
406 MPS, CGTB e CTB também parabenizaram o Presidente Emediato pela condução dos trabalhos ao  
407 longo do seu mandato. O Presidente agradeceu as palavras de todos, declarando que deixava a  
408 presidência com a consciência do dever cumprido. Observou que aguardava decisão de sua entidade  
409 para saber se continuaria como Conselheiro. O Presidente finalizou, solicitando ao Secretário-

410 Executivo do CODEFAT que encaminhasse a todos os conselheiros uma cópia da Lei Orçamentária  
411 contendo os cortes efetuados pelo Ministério do Planejamento, os quais superavam R\$ 1,0 bilhão, e que  
412 seria encaminhada ao Congresso Nacional no dia 31 de agosto próximo, de modo que o Conselho  
413 pudesse discutir na próxima reunião o que poderia ser feito diante dessa situação.  
414 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a  
415 reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-  
416 Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do  
417 CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

\_\_\_\_\_

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante do MTE

\_\_\_\_\_

RODOLFO PÉRES TORELLY  
Secretário-Executivo do CODEFAT

\_\_\_\_\_

WILSON VAZ DE ARAÚJO  
Conselheiro Titular Representante do MAPA

\_\_\_\_\_

SELMO ARONOVICH  
Conselheiro Titular Representante do BNDES

\_\_\_\_\_

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO  
Conselheiro Suplente Representante do MF

\_\_\_\_\_

REMÍGIO TODESCHINI  
Conselheiro Suplente Representante do MPS

\_\_\_\_\_

ADONIRAM SANCHEZ PERACI  
Conselheiro Suplente Representante do MDA

\_\_\_\_\_

QUINTINO MARQUES SEVERO  
Conselheiro Titular Representante da CUT

\_\_\_\_\_

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO  
Conselheiro Titular Representante da UGT

\_\_\_\_\_

JOSE GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS  
Conselheiro Titular Representante da NCST

\_\_\_\_\_

*Continuação da Ata da 101ª Reunião Ordinária do CODEFAT*

VICENTE PAULO DE OLIVEIRA SELISTRE  
Conselheiro Titular Representante da CTB

---

UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA  
Conselheiro Titular Representante da CGTB

---

LOURIVAL NOVAES DANTAS  
Conselheiro Titular Representante da CNI

---

OCTÁVIO DE LAZARI JÚNIOR  
Conselheiro Titular Representante da CONSIF

---

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ  
Conselheiro Titular Representante da CNA

---

LUIGI NESE  
Conselheiro Titular Representante da CNS

---

NELSON DE ABREU PINTO  
Conselheiro Titular Representante da CNTur

---

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA  
Conselheiro Titular Representante da CGTB

---